



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAUÁ/SE

RESOLUÇÃO Nº13/2023
De 27 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a convocação de todos os eleitores do município de Arauá/SE a participarem do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de ARAUÁ/SE 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Arauá/SE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 779/2023 de 03 de abril de 2023, faz se publicar este Comunicado para continuidade da realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares de Arauá/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os eleitores do município de Arauá/SE a participarem do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de ARAUÁ/SE 2024-2027, que acontecerá no próximo dia 01 de outubro de 2023, no horário das 08 às 17h, no Centro de Excelência Manoel Bomfim, localizado na Rua Josefa Costa Nascimento, s/n, nesta cidade.

Art. 2º O presente comunicado será publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de Arauá será afixado na sede da Casa dos Conselhos de Arauá, situado Rua Coronel João Trindade, Nº 105 Centro Arauá/SE, em frente ao Fórum.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Arauá/SE, 27 de setembro de 2023.

Joelma de Oliveira Santos
Presidente do CMDCA

Gabriela de Jesus Santos
Representante Governamental

Adriana Alexandre dos Santos
Representante Sociedade Civil

Libânia dos Santos
Representante Governamental

Elizângela Rocha dos Santos
Representante da Sociedade Civil

PUBLICADO

DATA 27/09/23

EDIÇÃO Nº 1147